

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 1ª REGIÃO

A Desembargadora Federal, Presidente da Comissão do XVI Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão de erro material, **torna pública a exclusão de candidatos do resultado final na inscrição preliminar**, constantes do Edital de 2 de junho de 2015, bem como torna públicos os **procedimentos para interposição de recursos**, somente para os candidatos de que trata este edital.

1 DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

1.1 Relação dos candidatos excluídos do resultado final na inscrição preliminar, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004054, Diogo Tolentino Costa / 10004996, Gabriela Depes Vital Brasil / 10007025, Geiza Ranielly Gomes de Brito / 10019329, Iva Sousa Coelho / 10005754, Leo Francisco Giffoni / 10011425, Renato Augusto Pinheiro de Almeida / 10001850, Renato Madureira Costa Oliveira

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO NA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

2.1 Os candidatos citados no subitem 1.1 deste edital poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua inscrição preliminar e interpor recurso contra o indeferimento das **9 horas do dia 16 de junho de 2015 às 18 horas do dia 17 de junho de 2015** (observado o horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1_15_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Abertura, de 24 de março de 2015, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na inscrição preliminar dos candidatos de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1_15_juiz, na data provável de **19 de junho de 2015**.

Brasília/DF, 12 de junho de 2015.

Desembargadora Federal NEUZA ALVES
Presidente da Comissão do XVI Concurso para
Juiz Federal Substituto da Primeira Região